



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 125/2025

São José da Barra/MG, 03 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito de São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal, junto ao setor competente, estude a possibilidade de implementar lixeiras próprias para coleta seletiva ou distribuir sacos coloridos padronizados conforme os tipos de resíduos (orgânico, reciclável, etc.), bem como a elaboração e distribuição de panfletos educativos para orientar a população sobre o descarte correto e consciente dos resíduos.

Justificativa:

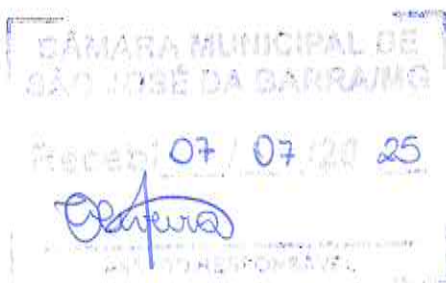
A coleta seletiva é uma prática essencial para promover a sustentabilidade, reduzir impactos ambientais e melhorar a destinação dos resíduos sólidos. No entanto, sua eficácia depende diretamente do envolvimento da população e de uma estrutura adequada.

A implementação de lixeiras específicas ou distribuição de sacos com cores padronizadas, conforme recomendação de órgãos ambientais, facilitará a separação correta do lixo, além de otimizar o trabalho das equipes de coleta.

Paralelamente, é fundamental que seja realizada uma campanha educativa, por meio da distribuição de panfletos informativos, explicando à população como separar corretamente os resíduos e a importância da sua colaboração no processo.

Essa ação trará benefícios diretos à limpeza urbana, à saúde pública, ao meio ambiente e poderá ainda gerar economia para o município com a destinação adequada dos resíduos.


Vereador Adriano Justino de Oliveira



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação: 08 votos favoráveis,
00 votos contra: 00 ausência,
00 abstenção
Votação em: 07/07/25
 Presidente
 Secretário